



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
PRESIDÊNCIA

Ofício GP n.º 898 /2013

Maceió (AL), 12 de abril de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira  
Prefeito  
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Requerimento do Vereador Kelmãnn Vieira

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia do requerimento do Senhor Vereador Kelmãnn Vieira, protocolado nesta casa com o nº 1725/13 cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

  
Francisco Holanda Costa Filho  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio  
TI-DPFPI [www.adm.maceio.al.gov.br](http://www.adm.maceio.al.gov.br)

**Sistema Unificado de Protocolo**

Processo Nº 00100. 084021 / 2013

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Data: 16/08/2013 14:22:31

Natureza: 4595 - OFICIO

Assunto: OF. Nº 898/13- SOL. PODA DE ÁRVORES NO TERRENO EM FRENTE À RUA DR. FÁBIO WANDERLEY, CONJ. EUSTÁQUIO GOMES DE MELO.







CA  
PROTUBOLN  
DIA 09 MÉS 04 ANO 13  
ASSINATURA

Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114  
Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira  
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL  
Telefone: (082) 3223 5799

INDICAÇÃO N.º 10 /2013

APROVADO  
Em 11 / 09 / 2013  
PRESIDENTE

“Sugere ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências urgentes, visando à poda das árvores localizadas no terreno em frente à Rua Dr. Fábio Wanderley, após o terminal de ônibus do Conjunto Eustáquio Gomes de Melo I, nesta capital, bem como requer um estudo para a construção de uma praça, com luminárias adequadas neste local”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, RUI SOARES PALMEIRA, ao Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, Dr. Roberto Fernandes, ao Superintendente Municipal de Energia e Iluminação Pública (SIMA), Dr. Ib Breda e ao Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente (SEMPMA), Dr. Raphael Wong no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida à poda das árvores localizadas no terreno em frente à Rua Dr. Fábio Wanderley, após o terminal de ônibus do Conjunto Eustáquio Gomes de Melo I, nesta capital, bem como requer um estudo para a construção de uma praça, com luminárias adequadas neste local.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a poda das árvores localizadas no terreno em frente à Rua Dr. Fábio Wanderley, após o terminal de ônibus do Conjunto Eustáquio Gomes de Melo I, nesta capital, bem como requer um estudo para a

A ASSESSORIA DO  
PLENÁRIO PARA  
INCLUIR NA  
ORDEM DO DIA  
10 / 09 / 2013  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
Pedro Alves de Oliveira Filho  
Assessor Parlamentar de Mesa

**Câmara Municipal de  
Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>



<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



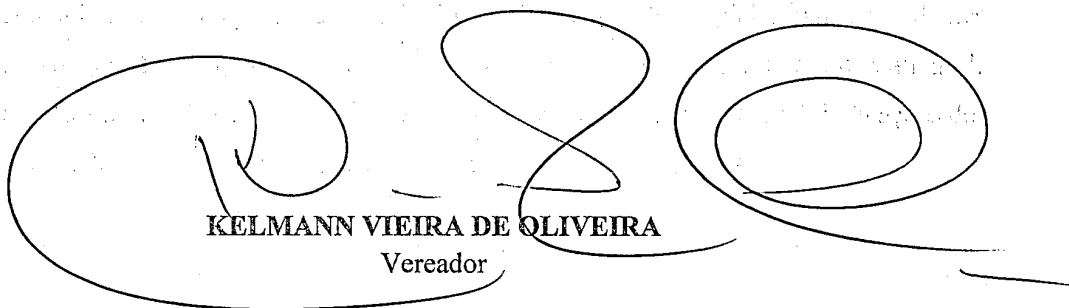
Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114  
Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira  
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL  
Telefone: (082) 3223 5799

construção de uma praça, com luminárias adequadas neste local, a fim de atender as solicitações dos moradores, vez que o local encontra-se abandonado e em péssimas condições.

Além desses fatores, o citado local não possui iluminação pública adequada, fato que vem causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem outros atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

Assim, a iluminação e poda das árvores do referido local irão propiciar mais comodidade e segurança àqueles munícipes. E a construção da praça seria uma ótima alternativa de entretenimento aos moradores e seus familiares, visando atender as constantes reivindicações dos moradores, pois o bairro não oferece opções de lazer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 05 de abril de 2013.

  
**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador

A Chefe de Expediente  
E: 11.04.2013  
Islanda

**Câmara Municipal de  
Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>









